



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

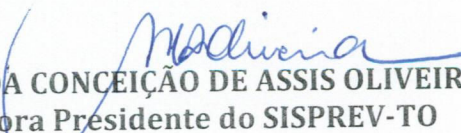
### PORTARIA Nº 029/2017

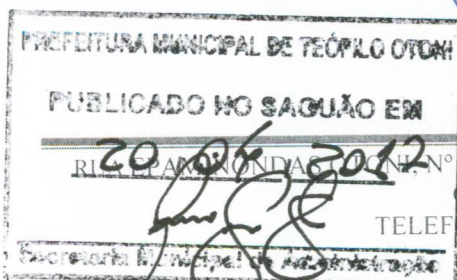
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA  
INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
À SERVIDORA MARIA LUIZA OLIVEIRA  
COUTINHO,

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art.3º, da EC Nº.47, de 2005, à servidora **MARIA LUIZA OLIVEIRA COUTINHO**, matrícula: 7.676, inscrito no CPF sob o nº: 615.389.226-49, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 20/04/2017.

Teófilo Otoni, 20 de Abril de 2017.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO



RI. C. C. A. R. O. N. D. A. S. C. O. N. H. N.º 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO – TEÓFILO  
OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511